



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 202/2020.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ- ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja viabilizado a construção de um quebra-molas, na Rua Arilton Osvaldo Bonesi, bairro Boa Vista, nesta cidade.

Justificativa: Tal solicitação vem a pedido da Associação de Moradores do Bairro de Boa Vista, tendo em vista o fluxo de carros e motos que passam em alta velocidade.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 02 de outubro de 2020.

VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador





Associação de Moradores do Bairro Boa Vista

Ofício nº 0016

02/10/2020

Ibiraçu, ES

Ao Senhor **Vanderlei Alves da Silva - Vereador**

Assunto: Pedido de Quebra-molas.

A (**Associação de Moradores**), localizada na cidade de Ibiraçu, na Rua Arilton Osvaldo Bonesi, S/N, Bairro Boa Vista), é uma entidade sem fins lucrativos, e tem como atividade, de defesa de direitos sociais, CAD. ECONOMICO Nº000005043, CNPJ: 27.555.911/0001-31, vem solicitar a Vossa Senhoria, um quebra-molas na Rua Arilton Osvaldo Bonesi.

Visando a segurança dos moradores daquela região, devido ao fluxo eminente de motos e veículos pequenos porte, os moradores estão alegando que estão passando em alta velocidade naquele local.

Ponto de referência: Em frente à casa da professora Cleusa (professora particular).

Na oportunidade, aproveitamos para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Adriano de Oliveira Gois

(Presidente da Associação de Moradores do Bairro Boa Vista)

Vanderlei Alves da Silva (Vereador)

*abaixo-assinado em anexo

27.555.911/0001-31

CENTRO SOCIAL
BOA VISTA

Rua Arilton Antônio Bonesi, s/nº
Boa Vista



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www3.camaraibiracu.es.gov.br/autenticidade_sob_o_identificador-32003400330038003A005000